



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

**ATO LEGISLATIVO N.º 060/2023, de 12 de setembro de 2023.**

Faço saber que o Executivo Municipal propôs, a Câmara aprovou e eu, Luis Fernando Alonso Presidente em Exercício do Poder Legislativo, encaminho nos termos do artigo 83 da Lei Orgânica do Município, o Ato Legislativo referente ao projeto de lei abaixo reproduzido, aprovado em Reunião Ordinária a, realizada no dia 11 de setembro do corrente ano.

**PROJETO DE LEI N.º 064/2023,  
de 23 de agosto de 2023.**

**“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento 2023 no montante de R\$ 1.623.290,86”.**

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, Osanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI e XXVII alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º - É o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 1.623.290,86 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, duzentos e noventa reais e oitenta seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:**

- I. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.  
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
27.812.2701.1.154	Projeto Esporte Social		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0500	9.300,00

- II. Órgão: 05 – Secretaria de Administração.  
Unidade: 01 – Secretaria de Administração.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2018	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	0500	340.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0500	70.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	20.000,00

- III. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.  
Unidade: 02 – MDE.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.122.1201.2.033	Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	74.190,86



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

IV. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1001.1.071	Equipamentos e Material Permanente para SESA		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0500	100.000,00

V. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.451.1503.1.108	Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reforma de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0500	980.000,00

VI. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.452.1502.2.105	Manutenção de Praças, Parques e Jardins Públicos		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0500	15.000,00

VII. Órgão: 11 – Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Integração Fronteiriça  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
18.451.0401.2.128	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo e Integração Fronteiriça		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	1.800,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	0500	13.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares, que tratam o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso, I e III da Lei 4.320/64, o seguinte:

Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, destinado a reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais);

Excesso de arrecadação, destinado a reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais);

I. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.  
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.011	Manutenção, Ampliação e Conservação da Frota		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	9.300,00

II. Órgão: 05 – Secretaria de Administração.  
Unidade: 01 – Secretaria de Administração.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.021	Manutenção, Ampliação e Conservação da Frota		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	0500	5.000,00

III. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.  
Unidade: 02 – MDE.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.122.1201.2.249	Manutenção, Ampliação e Conservação da Frota		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	64.011,04
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	0500	6.500,00

IV. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.  
Unidade: 02 – MDE.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.128.1201.1.035	Capacitação e Treinamentos dos servidores da Servidores		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoa Civil	0500	169,16
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0500	397,76
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	0500	3.112,90

V. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.2.077	Manutenção, Ampliação e Conservação da Frota		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	100.000,00

VI. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.100	Manutenção de Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	0500	5.000,00

VII. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.451.1503.1.108	Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reforma de Vias		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	10.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
PODER LEGISLATIVO  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

VIII. Órgão: 11 – Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Integração Fronteiriça  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
23.695.2305.2.134	Gestão Integrada de Turismo, Planos e Projetos		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	0500	14.800,00

**Art. 3º** - Fica modificado o Plano Plurianual – Lei nº 2.044, de 14 de outubro de 2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º** - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.112, de 07 de novembro de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 12 de setembro de 2023.

  
**Ver. Luis Fernando Alonso**  
Presidente em Exercício

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

  
**Ver. Danilo Fernando T. Rodrigues**  
Secretário *Ad hoc*